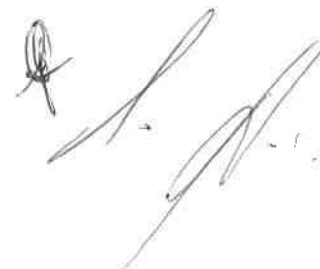
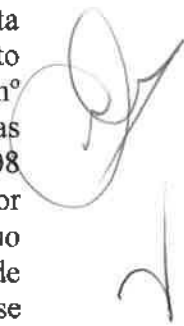


**ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2006/2007**

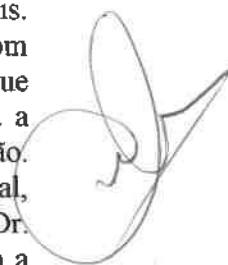

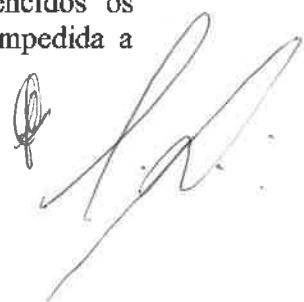
Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e oito, na sala de reuniões da CGA - Rua Boa Vista, nº 103, 7º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Renato Campos Pinto De Vitto. Presentes os (as) Conselheiros (as) Carlos Weis, Márcia Regina Garutti, Willian Fernandes, Antonio José Maffezoli Leite, Daniela Sollberger Cembranelli, Noadir Marques da Silva Junior, Wagner Giron de La Torre, Victor Hugo Albernaz Junior, Márcia Regina Garutti. <sup>FRANCIANÉ EM FÉRIAS.</sup> Ausentes justificadamente os (as) Conselheiros (as) Carlos Henrique Acirón Loureiro. Deu-se início aos trabalhos às 09h40min. O Presidente Carlos Weis iniciou a sessão, com a audiência pública para discutir o CSDP nº 591/07. O Conselheiro Antonio leu a proposta de deliberação. O Presidente franqueou a palavra aos inscritos. Dr. Pedro Giberti sugeriu que o artigo terceiro seja a respeito dos parâmetros mínimos de qualidade, já que é o gênero da discussão. Sugeriu a exclusão da palavra advertência do artigo 5º. Sugeriu alteração no parágrafo 1º do artigo 5º. O Conselheiro Willian recomendou que seja exigido dos Defensores Públicos atuação com parâmetros mínimos de qualidade, de acordo com o parágrafo 8º do artigo 42 da lei Complementar 988/06 e que seja levado à Ouvidoria. Dr. Fabiano Majorana esclareceu que os parâmetros mínimos de qualidade são mutáveis, se altera com o tempo. Solicitou a Ouvidoria um relatório sobre as reclamações referentes à administração. Sugeriu cuidado com a recomendação de defensores públicos atuarem de acordo com os parâmetros mínimos de qualidade, para não atingir a autonomia e independência funcional. Dr. Willian falou sobre o parágrafo 2º, que diz que os parâmetros mínimos de qualidade serão definidos pelo Conselho Superior e auxiliados pela EDEPE. O Conselheiro Antonio explicou que o defensor público terá possibilidade de argumentar. O Conselheiro Carlos Weis informou que autonomia funcional está ligada à atividade fim e não atividade meio. Carlos Weis propôs que o Conselho detalhe os parâmetros mínimos de qualidade. O texto ficaria “os parâmetros mínimos de qualidade serão detalhados pelo conselho superior..” O Conselheiro Antonio explicou que modelo vincula, ao contrário de uma orientação. O Conselheiro Carlos Weis propôs a substituição da palavra modelo e orientação, pela palavra sugestão. A Conselheira Daniela pediu atenção ao parágrafo 2º, já que este esclarece toda a discussão. Dr. Pedro Giberti indagou se os defensores públicos poderão justificar. Dr. Carlos Weis encaminhou as propostas sugeridas. Foram aprovadas as propostas de alteração na redação. Quanto ao parâmetro mínimo orientado pelo conselho, foi aprovado que será feito após consulta a carreira. Aprovada, por unanimidade, a deliberação que trata dos parâmetros mínimos de qualidade, autonomia e independência funcional. Deu-se início à sessão ordinária. O Presidente em exercício Carlos Weis propôs alteração à ordem dos trabalhos. Aprovado. Passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra aos inscritos. Dr. Davi Depiné falou sobre a votação da APADEP, que se encerrará às 18h00min de hoje. Conclamou ao Conselho Superior providências com relação aos colegas que se prejudicaram na nota da prova oral e que podem deixar a carreira. Falou sobre mensagens no Grupo de e-mail que vêm ultrapassando o limite de respeito entre os colegas. Citou caso de colega defensor público que está sendo acusado criminalmente por uma mensagem postada no grupo de e-mail da Defensoria Pública. Dr. Fabiano Majorana parabenizou o Conselho Superior por ter aprovado a alteração no processo de eleição para Defensor



Público-Geral para votação plurinominal. Ressaltou que o mandato eleitoral não pode se confundir com a investidura. Ressaltou que não se pode falar em surpresa, já que foi votado no último dia previsto na lei. O Presidente da sessão, Dr. Renato De Vito informou ao Dr. Davi as providências da administração com relação aos colegas que tomaram posse através de Mandado de Segurança. O Conselheiro Antonio manifestou-se contra discutir a questão nominalmente, já que têm vários colegas na mesma situação. Manifestou-se contra a discussão do grupo privado de e-mail no Conselho Superior. O Conselheiro Carlos Weis manifestou-se sobre o colega Diego Valle, um dos empossados por mandado de segurança. Ratificou a manifestação do Conselheiro Antonio. O presidente colocou-se à disposição do colega Pedro Avellar no que diz respeito à Ação Criminal. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Noadir questionou qual seria o impacto da situação dos colegas que estão em situação *sub judice*, caso sejam aprovados. Solidarizou-se a colega Pedro Avellar. Sugeriu à administração superior não mais se manifestar no Grupo de e-mail. O Conselheiro Antonio esclareceu que não há manifestação oficial da administração superior no Grupo de e-mail. A Conselheira Daniela prestou solidariedade ao colega Pedro Avellar. Parabenizou a postura da administração superior com relação aos colegas que tomaram posse em situação *sub judice*. O Conselheiro Wagner concordou com a manifestação do Conselheiro Antonio com relação aos colegas. Manifestou-se indignado com a situação do Grupo de e-mail. O Presidente encaminhou inversão à ordem do dia para votar primeiro o concurso de remoção. Aprovado por unanimidade. CSDP nº 0077/08. Interessado: Maira Sayuri Gadanha Spinola de Castro e outros. Assunto: Concurso de remoção por permuta. Relator: Conselheiro Victor Hugo Alberanaz Junior. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, aprovar o concurso de remoção nos seguintes termos: Patrícia Meneguel Alves se remove da Unidade de Vila Prudente, Regional Leste para a Regional de São Bernardo. CSDP's nºs 0041/08, 0042/08, 0043/08, 0044/08, 0045/08, 0046/08, 0048/08 e 0049/08. Assunto: Processos de Acompanhamento de Estágio Probatório. Aprovada a prorrogação da discussão e votação para a próxima sessão. O Presidente encaminhou para votação a prorrogação dos três processos que estão em pauta que se relacionam a criação de núcleos especializados e a união dos três para julgamento em conjunto. Aprovada a prorrogação da discussão e da votação dos processos CSDP's nº 0060/08, 0061/08 e 0062/08 para a sessão do dia 28/03/2008. O presidente encaminhou as propostas de inversão à ordem do dia. Aprovada na seguinte ordem. CSDP nº 0076/2008 (excetuado à pauta.). Interessado: Flávio de Oliveira Frias. Assunto: Pedido de remoção por permuta. O Conselheiro relator Roque Jerônimo de Andrade leu relatório e voto. Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o pedido de remoção por permuta dos interessados, nos seguintes termos: Flávio de Oliveira Frias se remove para a unidade de São Vicente, Regional de Santos e Renan Oliveira Zanetti se remove para a Unidade da Lapa, regional Norte/Oeste. CSDP nº 0078/08 (excetuado à pauta). Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado – EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento de defensores públicos para participação do Congresso “Direito no Século XXI – Novos Desafios”, de 27 a 29 de março de 2008, e no Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, de 09 a 11 de abril de 2008. A Conselheira relatora Márcia Regina Garutti leu relatório e voto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar o afastamento dos Defensores Públicos para participação do Congresso “Direito no Século XXI – Novos Desafios”, de 27 a 29 de março de 2008. Deliberou ainda, o retorno do processo à pauta da próxima sessão para julgar o afastamento dos Defensores Públicos para participação no Congresso da Associação Brasileira



de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, de 9 a 11 de abril de 2008, devido à ausência de manifestação dos coordenadores. CSDP nº. 0050/08. Interessado: Carlos Weis. Assunto: Proposta de deliberação que altere a deliberação CSDP nº 26/06, para regulamentar o II Concurso de Provas e Títulos para seleção de estagiários de direito da defensoria pública do estado. O Conselheiro relator leu relatório e voto. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da deliberação CSDP nº 63/08. O Conselheiro Carlos Weis propôs ao Conselho discussão para gratificação à banca examinadora. Deliberaram trazer na próxima sessão. CSDP nº 0066/08. Interessado: Wagner Girón De La Torre. Assunto: Proposta de deliberação que disciplina o processo de eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. O Conselheiro relator Antonio Maffezoli leu relatório e voto. Concedida vista ao Conselheiro Roque Jerônimo de Andrade. CSDP nº 0059/08. Interessado: Pedro Giberti. Assunto: pedido de nulidade da 81ª sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública ou da Deliberação CSDP nº 58/08 ou, subsidiariamente, a reforma do artigo 13 da mesma deliberação. O Conselheiro Roque leu voto-vista. Votou pelo provimento do recurso, para anular a Deliberação CSDP nº 58/08 e retornar o processo CSDP nº 0056/08 que trata do processo eleitoral da Defensoria Pública-Geral. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Victor Hugo leu manifestação referente ao processo. Propôs que o processo volte para pauta da próxima sessão com prévia consulta à carreira. O presidente ponderou a prorrogação, tendo em vista o prazo de 90 dias disposto em lei. O Conselheiro Antonio ressaltou a urgência de votação. Esclareceu que, devido à urgência, caso não houvesse sido publicado no dia da sessão, teria sido utilizado exceção à pauta, disposta no artigo 52 do regimento interno do Conselho Superior. O Conselheiro Wagner elogiou os votos. Ratificou o voto do Conselheiro Antonio. Esclareceu que é inconstitucional a prorrogação do mandato da atual administração. Manifestou-se contrário a nulidade da deliberação por considerá-la legítima. O Conselheiro Carlos Weis. Questionou-se, novamente, por não ter trazido a questão anteriormente ao Conselho. Com relação à publicidade, esclareceu que a norma do prazo de 90 dias não é novidade, visto que está na lei, e esta é publicada. Informou que haverá violação à lei caso seja anulada a deliberação. O Conselheiro Noadir manifestou-se contra a nulidade da deliberação. Manifestou sua preocupação com relação à vacância do cargo de defensor público-geral, caso seja aprovada a nulidade desta deliberação. O presidente franqueou a palavra ao Dr. Fabiano Brandão Majorana que ressaltou o prejuízo da nulidade. Questionou qual seria a vantagem de anulação da deliberação. Esclareceu que afrontaria princípio maior do que o da publicidade, pois afrontaria o princípio da Democracia. A Conselheira Daniela esclareceu que a carreira poderia ter trazido ao Conselho Superior propostas sobre a votação, visto que o prazo do processo é conhecido por todos. Esclareceu que haverá ilegalidade a prorrogação do prazo legal. Manifestou sua preocupação com possíveis questionamentos futuros com relação à ilegalidade da prorrogação do prazo. Considerou que o Conselho Superior tem plena legitimidade para votar naquela ocasião. Manifestou que o Conselho Superior deve cumprir a lei. O Conselheiro Roque manifestou-se favorável a nulidade e nova votação. O Presidente franqueou a palavra ao Dr. Davi, que informou as declarações favoráveis ao voto plurinominal. O Presidente encaminhou as propostas. Em primeiro a anulação da sessão, segundo a nulidade da deliberação CSDP nº 58/08. O Conselho deliberou, por unanimidade, não conhecer o pedido de nulidade da sessão. Deliberou ainda, por maioria, afastar a nulidade da deliberação 58/08, vencidos os Conselheiros Victor Hugo Albernaz Junior e Roque Jerônimo de Andrade. Impedida a


Conselheira Daniela Sollberger Cembranelli. CSDP nº 0064/08. Interessada: Maria Edith Camargo Ramos Salgretti. Assunto: Pedido de reclassificação no I Concurso de Provas e Títulos para Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública. A Conselheira relatora Márcia Regina Garutti leu relatório e voto. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, conhecer e indeferir o pedido. Devido à inversão sugerida no início da sessão, passou-se as comunicações da presidência. Relatou projeto para acompanhamento de presos provisórios. Informou a inauguração da sede da Regional de Santos ocorrida na data de ontem. Sobre a questão da OAB de Várzea Paulista, informou parecer da assessoria jurídica. Relatou reunião com a SAP. Com relação ao quadro de apoio informou que encaminhou pedido ao Secretário Aluisio, que ainda não respondeu. Informou que foi submetido à comissão de questão salarial. O Presidente encaminhou para discussão a data da próxima sessão, entre dia 20/03/2008 ou 24/03/2008. Aprovada, por unanimidade, a data de 24/08/2008 para a próxima sessão. Não havendo mais processos a serem relatados na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Andréa Silva Britto Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 14 de março de 2008.



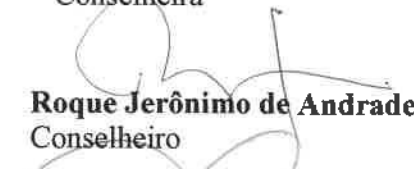
**Renato Campos Pinto De Vitto**  
Presidente



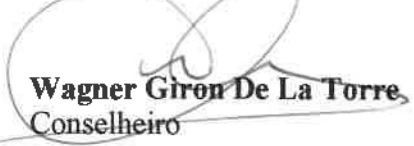
**Carlos Weis**  
Conselheiro




**Márcia Regina Garutti**  
Conselheira



**Roque Jerônimo de Andrade**  
Conselheiro



**Wagner Giron De La Torre**  
Conselheiro



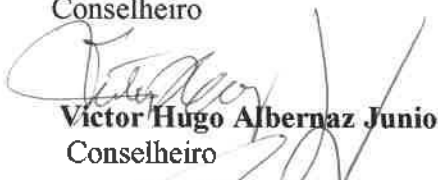
**Antonio José Maffezoli Leite**  
Conselheiro



**Daniela Sollberger Cembranelli**  
Conselheira



**Noadir Marques da Silva Junior**  
Conselheiro



**Victor Hugo Albernaz Junior**  
Conselheiro



**Willian Fernandes**  
Conselheiro